ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR PANTANAL Nº 002/2026

Aos 29 dias do mês de outubro de 2026, às 09h35, na sede da AGERR Pantanal, em Mirassol D'Oeste/MT, reuniu-se a Diretoria Executiva da Agência Regional de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal – AGERR Pantanal, com a presença de Luciana Nascimento da Silva, Diretora Geral; Paulo Mário Costa Cardoso, Diretor Técnico e Operacional; e Hudson de Sousa Nunes, Diretor Administrativo Financeiro, para análise e deliberação sobre o reajuste tarifário anual dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Rosário Oeste/MT, referente ao ciclo 2026, no âmbito do Contrato de Concessão nº 86/2022.

Verificado o quórum, foram iniciados os trabalhos, tendo como pauta o pedido apresentado pela concessionária Águas de Rosário Oeste SPE Ltda., por meio do Ofício nº 02092026, acompanhado do parecer jurídico subscrito pelo advogado Marlon do Nascimento Barbosa e do parecer técnico econômico elaborado pela economista Luísa Vieira Almeida, anexos ao respectivo processo administrativo.

Na análise da matéria, a Diretoria apreciou os fundamentos jurídicos relativos à aplicação da fórmula paramétrica prevista na Cláusula 20 do contrato de concessão e à adoção do período de apuração de maio de 2025 a agosto de 2026. Também examinou os fundamentos econômicos e a memória de cálculo apresentados no parecer técnico, que, após a correção dos números-índice do INPC e do IPCA, apurou o reajuste de **7,21% (sete inteiros e vinte e um centésimos por cento)**, correspondente ao fator de correção de **1,072104**, resultando na tarifa referencial de **R$ 3,95/m³**.

Após a apreciação dos documentos, a Diretoria Executiva deliberou pela **aprovação do reajuste tarifário anual de 7,21%**, acolhendo o critério jurídico de apuração e o resultado econômico estabelecidos nos pareceres anexos, cujos fundamentos passam a integrar a motivação desta deliberação.

Ficou aprovada a expedição da correspondente Resolução da Diretoria Executiva para homologação do reajuste, com definição de sua aplicação e observância das disposições legais, regulamentares e contratuais pertinentes.

Determinou-se a publicação do ato e a comunicação formal à concessionária e ao Município de Rosário Oeste/MT, bem como a juntada desta ata, dos pareceres e da resolução ao respectivo processo administrativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:43 horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes.

Mirassol D'Oeste/MT, 29 de outubro de 2026.

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA:80487637100
Assinado de forma digital por LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA:80487637100
Dados: 2026.10.29 13:06:30 -03'00'

LUCIANA NASCIMENTO SILVA
Diretora Geral - AGERR Pantanal

PAULO MARIO COSTA CARDOSO:61607622149
Assinado de forma digital por PAULO MARIO COSTA CARDOSO:61607622149
Dados: 2026.10.29 11:04:24 -04'00'

PAULO MARIO COSTA CARDOSO
Diretor Técnico Operacional - AGERR Pantanal

HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133
Assinado de forma digital por HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133
Dados: 2026.10.29 10:51:42 -04'00'

HUDSON DE SOUSA NUNES
Diretor Administrativo e Financeiro AGERR Pantanal

contato@agerrpantanal.com.br
Av. Tancredo Neves, 5659, Bairro: São José, Mirassol D'Oeste MT
(65) 99991-6398